PUBLICADA
17/02/2020
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.848, DE 17 FEVEREIRO DE 2020.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias do servidor **EVANDRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, concedidas por meio da Portaria nº 3.835, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo de férias, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 17 de fevereiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara